

**PORTARIA N.106/2019
DE 01/04/2019**

ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELEN DE MORAIS RODIGHERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

DECIDE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública Municipal SUELEN DE MORAIS RODIGHERI, ocupante do cargo ACT de Professora de Artes 20 horas, para 30 horas semanal de forma emergencial para atender a demanda escolar do ano letivo de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada